

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.529/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024**

**Nomeia agente de contratação e equipe de apoio para atuarem em licitações no âmbito do Poder Executivo do Município de Vargem/SC, na forma da Lei Federal 14.133/2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VARGEM/SC, EXMA SRA. MILENA ANDERSEN LOPES BECHER**, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designado o Sr. Diego Lúcio Padilha, CPF nº 059.242.979-26, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Compras, para atuar como agente de contratação, nas licitações e contratos administrativos realizados com base na Lei Federal 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**§ 1º** Na impossibilidade do servidor acima designado, atuará o Agente de Contratação Substituto, Sra. Vanderleia Teodoro; CPF 000.126.679-94.

**§ 2º** Em licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a equipe de apoio, por prazo indeterminado, os servidores a seguir identificados, nas licitações e contratos administrativos realizados com base na Lei Federal 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

I – Vanderleia Teodoro; CPF 000.126.679-94;

II – Gizeli Griss Carlotto; CPF 024.200.839-97;

**Art. 3º** - As atribuições do Agente de Contratação, bem como da Equipe de Apoio, são aquelas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 1.227/2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Vargem/SC, 24 de julho de 2024**

**Milena Andersen Lopes,  
Prefeita Municipal.**

Registrado e publicado o presente Decreto  
no átrio da Prefeitura Municipal na data supra

Danielly Cavalli, Secretária Municipal de Administração e Finanças.